



[Handwritten signatures and initials]

-----ATA N.º 154-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 2 de abril de 2020, pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga; o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia. Participou igualmente na reunião, através de videoconferência, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. CP.1546.2018 – Reparação das Carroçarias da Frota dos SMTUC – Dilodalla Unipessoal, Lda. Informação DEM – Registo 11655, 18.11.2019;-----

-----2. Ponto de situação dos projetos cofinanciados por fundos comunitários.-----

-----II – DIREÇÃO-----

-----1. Medidas tomadas nos SMTUC no âmbito da pandemia COVID-19.-----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – Funcionamento no dia feriado de 10 de abril (6.ª feira);-----

-----2. Inquérito de averiguação n.º 4/2020 – Auto de acareação – Processo 2020/500.20.001/2;-----

-----3. Colaboração dos SMTUC com a Comissão Organizadora da Queima das Fitas/2020 – Apoio nos circuitos especiais noturnos;-----



[Handwritten initials and marks]

-----4. Rede de transportes – planificação da oferta no âmbito do plano de Contingência Coronavírus (COVID-19) e da alteração temporária do horário de trabalho (despacho n.º 123/PR/2020) – horários de sábados, domingos e feriados, e melhorias introduzidas nos horários de dias úteis. -----

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Ajuste Direto Ref.ª AD/1724/2020 – Aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1734/2020 – Implementação de uma solução de acesso remoto seguro, servidor aplicacional e de suporte técnico aos sistemas informáticos – Autorização de despesa/Decisão de contratar; --

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1735/2020 – Prestação de serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado nas viaturas da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----

-----4. Informação sobre o contrato de Elaboração de Projeto de alteração das redes prediais de drenagem de águas residuais (doméstico-pluvial-industrial) dos SMTUC, assistência técnica, direção técnica e fiscalização da(s) empreitada(s) – CPR/1652/2019;-----

-----5. Ajuste direto Ref.ª AD/1713/2020 – Prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota n.º 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos SMTUC – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar; -----

-----6. Ajuste direto Ref.ª AD/1737/2020 – Prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota n.º 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos SMTUC – Autorização da despesa/decisão de contratar; -----

-----7. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado.-----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pedido de consolidação da mobilidade do Assistente Operacional – Processo 2018/ATPT/18;-----

-----2. Consolidação da mobilidade intercarreiras – Processo 2018/ATPT/11; -----

-----3. Procedimentos concursais de recrutamento – Ponto de situação.-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia um de abril de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 16.322,20 (dezasseis mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte centimos).-----



-----Depósitos à Ordem: € 1.829.045,91 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. CP.1546.2018 – REPARAÇÃO DAS CARROÇARIAS DA FROTA DOS SMTUC – DILODALLA UNIPessoal, LDA. INFORMAÇÃO DEM – REGISTO 11655, 18.11.2019. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação, registada sob o n.º 3148/2020, de 1 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, com a análise sobre o assunto em título, efetuada pelo Técnico Superior Pedro Miguel Ribeiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2484/2020: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----2. PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROJETOS COFINANCIADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS.-----

-----Presente a informação do Técnico Superior Luís Santos, registada sob o n.º 3197/2020, de 2 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, relativa ao assunto em título, para conhecimento do Conselho de Administração, a informar que após a reprogramação do investimento aprovado, no valor de € 1.009.595,72, e inferior ao valor de € 1.490.865,59, aprovado em sede de candidatura, no montante de € 481.269,87, acrescido de IVA. Originou assim uma libertação da comparticipação FEDER (85%) de € 409.079,39.-----

-----Em 20 de março de 2020 foi assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a Adenda ao Termo de Aceitação e enviado à Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão em 30 de março de 2020. -----

-----Na sequência da reprogramação física e financeira do projeto, foi necessário efetuar uma Revisão Orçamental ao Orçamento dos SMTUC, tendo a mesma sido aprovada em reunião do



[Handwritten signature]

executivo de 20 de fevereiro de 2020 e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de Coimbra em 28 de fevereiro de 2020.-----

-----O processo foi remetido aos SMTUC em 3 de março de 2020, tendo-se procedido ao lançamento da Revisão Orçamental e efetuadas as operações necessárias para a cobertura orçamental da despesa para o procedimento para “Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal”, o que só ficou concluído em 18 de março de 2020. -----

-----Atualmente está a ser preparado o envio do contrato para ser assinado pela MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A., após ter recolhido todos os documentos de habilitação necessários, dado os iniciais terem expirado o seu prazo de validade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2485/2020: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIREÇÃO:**-----

-----**1. MEDIDAS TOMADAS NOS SMTUC NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19.**-----

-----Presente ao Conselho de Administração a informação da Diretora Delegada, registada sob o n.º 3199/2020, de 2 de abril, a informar que no âmbito da Pandemia COVID-19 foram tomadas as seguintes medidas nos SMTUC, para contenção da mesma:-----

-----1. *Reforço da limpeza quer das instalações, quer dos veículos, nomeadamente nos locais de maior contacto como pegas, maçanetas, varões, etc.;* -----

-----2. *Desinfecção diária das viaturas com recurso aos nossos colaboradores através de uma mistura de lixívia e água (antes de ser adjudicado o zoono);* -----

-----3. *Instalação de doseadores com desinfetante das mãos em todas as viaturas de transporte público, bem como em todos os serviços dos SMTUC;* -----

-----4. *Distribuição de um Kit de proteção individual, composto por máscara e luvas, a todos os trabalhadores com a função de motorista de transportes coletivos para utilização de acordo com as normas das autoridades de saúde;*-----



[Handwritten signatures and initials]

- 5. *Desinfecção das viaturas e instalações dos SMTUC, com o produto zoono que tem a duração de 1 mês; -----*
- 6. *Instalação de “barreiras de proteção em vidro” nos balcões de atendimento ao público das Lojas SMTUC; -----*
- 7. *Instalação de proteção material inerte no habitáculo do motorista, de modo a impedir o contacto direto com os passageiros, à semelhança da medida já tomada para os balcões de atendimento das lojas dos SMTUC;-----*
- 8. *Suspensão da venda de bilhetes a bordo, devendo essa informação estar devidamente afixada em cada viatura; -----*
- 9. *Interdição de uso dos bancos/lugares imediatamente mais próximos do motorista; -----*
- 10. *Suspensão da utilização do botão stop de paragem devendo os passageiros informar o motorista de que pretendem sair na próxima paragem ou tomando o motorista a iniciativa de perguntar se alguém quer sair; -----*
- 11. *Redução para metade da lotação de cada viatura de transporte coletivo de passageiros da rede SMTUC, de modo a garantir as recomendações das autoridades de saúde quanto ao distanciamento social mínimo entre os passageiros; -----*
- 12. *Diminuição da lotação do bar existente nas instalações da Guarda Inglesa para menos de metade, colocação de uma cortina de material inerte, em frente da colaboradora que está no atendimento e receção do dinheiro no bar, bem como colocação de cartazes a apelar ao distanciamento social e para permanecerem naquele local o tempo estritamente necessário; -----*
- 13. *Instalação de cartazes em todos os serviços dos SMTUC a apelar ao distanciamento social (2 metros), bem como nas paragens; -----*
- 14. *Adoção de regime de teletrabalho para todos os colaboradores aos quais o regime se adaptasse, sendo que, como somos serviços essenciais, este será rotativo entre equipas (15 dias uns, 15 dias outros) para que os serviços fiquem sempre assegurados:-----*
- 15. *Colocação, à entrada da oficina, de cartazes dando nota que apenas poderão circular naquelas instalações colaboradores afetos à mesma;-----*



[Handwritten signature]

-----16. Colocação, na porta da telefonista, um cartaz dando nota que é proibida a entrada/permanência de colaboradores externos àquele serviço; -----

-----17. Colocação, na porta do CCR, de um cartaz dando nota que é proibida a entrada a pessoas alheias ao serviço;-----

-----18. Desinfecção de todas as ferramentas aquando da sua entrega na ferramentaria; -----

-----19. Disponibilização de álcool gel em todas as bancadas de trabalho da oficina; -----

-----20. Desinfecção de todas as chapas de serviço no CCR, bem como dos cartões de visitantes e cartões para os carros existentes na portaria, da responsabilidade da empresa de segurança; ---

-----21. Limitação da entrada de utentes nas lojas dos SMTUC, devendo a espera para o atendimento passar a ser feito no exterior dos postos de venda. -----

-----22. Paragem obrigatória em todas as paragens do percurso, sem necessidade de avisar previamente o motorista, como estabelecido anteriormente; -----

-----23. Redução para 1/3 da lotação dos autocarros a circulação; -----

-----24. Diminuição de autocarros com a introdução do programa específico para dar à procura por parte dos trabalhadores que integram os serviços considerados essenciais e às decisões do governo para fazer face à pandemia; -----

-----25. Plano de desinfecção das paragens equipadas com abrigo em todo concelho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2486/2020: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V –
FUNCIONAMENTO NO DIA FERIADO DE 10 DE ABRIL (6.ª FEIRA).-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3028/2020, de 30 de março, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 25 de novembro de 2019 autorizou a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de 6.ª feira, dia 10 de abril de 2020. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Face ao informado, no seguimento do que tem sido cumprido nos últimos anos, e tendo em vista fomentar o comércio tradicional e local, propõe: -----

-----Que seja determinada a abertura e funcionamento normal dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, no dia 10 de abril, Sexta-Feira Santa; -----

-----A aprovação da minuta de aviso apenso ao processo, para efeitos de divulgação pelos canais usuais de comunicação, podendo, igualmente, ser afixado o respetivo aviso na cabine de controlo situada no parque subterrâneo e junto das baías de entrada de cada parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2487/2020:** -----

-----**Proceder como aprovado pela Câmara Municipal, em funcionamento no dia feriado de 10 de abril.** -----

-----**Aprovada a minuta de aviso.**-----

-----**2. INQUÉRITO DE AVERIGUAÇÃO N.º 4/2020 – AUTO DE ACAREAÇÃO – PROCESSO 2020/500.20.001/2.**-----

-----Presente para análise a informação registada sob o n.º 3069/2020, de 13 de março, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que de acordo com o processo de inquérito de averiguação instituído, considerando os factos analisados, ouvidas as declarações prestadas pelo interveniente na ocorrência, analisando as provas de facto que foram disponibilizadas no âmbito do referido processo e com base numa reflexão cuidada e racionalmente objetiva, considera não haver matéria para procedimento disciplinar ao assistente operacional envolvido, tendo o presente relatório, com proposta de arquivamento, sido elaborado nos termos e em cumprimento do n.º 1, do artigo 231.º da LTFP.-----

-----Contudo, tendo em conta as declarações prestadas e atendendo ao esforço de sensibilização do assistente operacional, junto dos restantes colegas, para a importância de participar todo e



[Handwritten signature]

[Handwritten mark] qualquer tipo de ocorrência no decorrer das viagens que asseguram, considera pertinente que a DSP reforce a obrigatoriedade dos tripulantes em informar todas as ocorrências ou anomalias verificadas nas viagens, tanto mais tratando-se de uma função importante e que importa não descurar, até pela própria responsabilidade que poderá posteriormente acarretar para o tripulante.

-----Nesse sentido, propõe que essas funções dos tripulantes sejam reforçadas através dos canais de comunicação existentes na divisão, nomeadamente do Boletim de Informação Diária (BID). --

-----Atendendo ao informado, propõe o arquivamento do presente processo. -----

-----A Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração a presente informação com a proposta de arquivamento do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2488/2020:** -----

-----**Face ao exposto archive-se o processo.** -----

-----**3. COLABORAÇÃO DOS SMTUC COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS/2020 – APOIO NOS CIRCUITOS ESPECIAIS NOTURNOS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3071/2020, de 31 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que na sequência de renovada solicitação da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades para estes Serviços Municipalizados se pronunciarem acerca dos eventuais apoios ao evento “Queima das Fitas 2020”, que irá ser adiado devido à pandemia do COVID-19 e decorrer de 1 a 10 de outubro do corrente ano, informa que os SMTUC e a Comissão Organizadora têm vindo a colaborar nos últimos anos na realização dos circuitos especiais de transporte noturno, sem custos para o utilizador, proporcionando assim uma alternativa cómoda e segura ao uso de viatura própria durante esse período festivo.-----

-----Este apoio, enquadrado na campanha de promoção aos transportes públicos dirigida a estudantes do ensino superior “PARA TÍ QUE ÉS ESTUDANTE”, efetiva-se através da realização de dois circuitos especiais noturnos durante o período em que decorrem as Noites do



4
B
7
R

Parque, alocando os meios necessários à operação – dois autocarros, dois motoristas e um encarregado: -----

-----Os referidos circuitos, a realizar entre as 00h15 e as 05h45, percorrerão os seguintes percursos: -----

-----Circuito 1: Parque Dr. Manuel Braga; Av. da Lousã; Av. Urbano Duarte, Av. Mendes Silva; Rotunda da Quinta da Nora; Rua D. Pedro Cristo; Rua Carlos Seixas; Rua Daniel de Matos; Rua Vasco da Gama; Bairro Norton de Matos (Rua Mouzinho de Albuquerque); Rua de Moçambique; Bandeiras; Rotunda Jorge Anjinho; Rotunda da Solum; Rua General Humberto Delgado; Rua dos Combatentes; Arcos do Jardim; Praça da República; Av. Sá da Bandeira; Rua da Sofia; Rua João Machado; Av. Fernão de Magalhães; Av. Emídio Navarro. -----

-----Circuito 2: Estádio Universitário; Av. João das Regras; Portugal dos Pequenitos; Santa Clara, Mesura; Póvoa de S. Martinho; Covões; S. Martinho do Bispo (Rua da Bayer); Cruzeiro; Av. Nova; Ladeira de S. Martinho; Escola Superior Agrária; Almégue; Av. da Guarda Inglesa; Av. João das Regras. -----

-----A realização destes circuitos, que no ano de 2019 percorreram 1.480 km e transportaram 15.806 passageiros, representa para o corrente ano um apoio na ordem dos € 3.706,40 (três mil, setecentos e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA a 23%. -----

-----Atendendo ao informado, considerando a importância do evento e o sucesso dos transportes alocados para o efeito nos anos transatos, propõe: -----

-----Que a realização dos circuitos noturnos acima mencionados, previsivelmente de 2 a 9 de outubro, seja englobada no processo de apoios do Município de Coimbra à organização da Queima das Fitas, considerando para o efeito o valor de € 3.706,40, acrescido de IVA a 23%; -----

-----Que o acesso a estes circuitos seja efetuado sem custos para o utilizador; -----

-----Se mantenha a demais colaboração dos SMTUC com a Comissão Organizadora da Queima das Fitas, nomeadamente: a) a inserção da imagem SMTUC em todos os cartazes, bilhetes/convites e demais material promocional do evento; b) divulgação de um vídeo promocional dos SMTUC e do cartaz (aviso) alusivo à realização dos circuitos noturnos, com recurso aos diversos canais ao dispor da organização, incluindo o site e redes sociais; c) a



Handwritten signature and initials.

disponibilização de um espaço no recinto das Noites do Parque, com visibilidade para o exterior, para colocação de uma tarja publicitária alusiva à campanha “PARA TÍ QUE ÉS ESTUDANTE”, a fornecer pelos SMTUC; d) a divulgação do evento e dos circuitos noturnos no interior dos autocarros dos SMTUC, através dos monitores multimédia, assim como nas paragens, no site e página de *facebook*.-----

-----O impacto da eventual interrupção da circulação dos transportes públicos para realização do Cortejo dos Fitados, dia 4 de outubro, será objeto de análise em processo específico.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2489/2020:** -----

-----**Concordar com a proposta. Remeta-se à divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades da CMC.** -----

-----**4. REDE DE TRANSPORTES – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE TRABALHO (DESPACHO N.º 123/PR/2020) – HORÁRIOS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E MELHORIAS INTRODUZIDAS NOS HORÁRIOS DE DIAS ÚTEIS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3211/2020, de 2 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que por deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 3039, de 30 de março de 2020, foi aprovada a planificação da oferta na rede de transportes, no âmbito do Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19) e da alteração temporária do horário de trabalho, dando cumprimento ao Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março, que determina a prática de horário na modalidade de jornada contínua, com a redução de uma hora diária, durante o período em que durar o estado de emergência, salvaguardando-se as especificidades dos trabalhadores afetos a serviços essenciais. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Nesse sentido, no dia 30 de março entrou em vigor o plano de redução programada da oferta aos dias úteis, com referência aos horários do Programa de agosto, na sequência da sua reformulação face à reduzida procura, assim como a Escala de Serviço – Turnos – Dias Úteis, relativas à prestação do serviço público de transportes, mantendo a estrutura das atuais escalas de serviço, designadamente quanto à rotação e dias de folga programadas, como medida de proteção à gestão pessoal dos próprios Tripulantes. Para implementação desta medida tornou-se indispensável suspender provisoriamente todos os critérios de elaboração, afetação e inscrição nas atuais escalas de serviço, durante o período em que se mantiver em vigor a redução horária, com destaque para a “Escala de Dois Turnos”, com duas etapas distintas nas horas de ponta. -----

-----Entretanto, conforme consta do processo em análise, para conclusão desta fase do processo deu-se prossecução à análise da oferta e da procura aos sábados e domingos, assim como à execução dos respectivos turnos, de acordo com o Despacho n.º 123/PR/2020, de 22 de março. --

-----No decurso deste trabalho, em articulação com o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP), foram analisadas as reclamações/sugestões de melhoria resultantes da implementação da redução dos horários aos dias úteis, procedendo-se aos ajustamentos necessários na maioria dos casos reportados, desde que enquadrados com os tempos de reserva disponíveis. -----

-----Assim, no âmbito do Plano de Contingência do Coronavírus (COVID-19), considerando o Despacho n.º 123/PR/2020 e em complemento à recente deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 3039, de 30 de março, propõe para a Rede de Transportes as seguintes medidas adicionais, com efeitos a partir de 4 de abril, sábado: -----

----1. Redução programada da oferta aos Sábados, Domingos e Feriados, na sequência do estudo de reformulação da oferta, face à reduzida procura; -----

-----2. Implementação da Escala de Turnos (Sábados, Domingos e Feriados) relativas à prestação do serviço público de transportes, mantendo sempre que possível a estrutura das atuais escalas de serviço, designadamente quanto à rotação e dias de folga programadas, como medida de proteção à gestão pessoal dos próprios Tripulantes; -----

-----3. Divulgação dos avisos ao público referente às alterações agora propostas; -----



-----4. Ratificação das alterações introduzidas à programação aprovada pelo Conselho de Administração na deliberação com registo n.º 3039, de 30 de março de 2020, entretanto implementadas a 1 e 2 de abril, designadamente: -----

-----a) Linha n.º 7T (P. Justiça – Tovim): alteração da viagem das 18h52, passando a realizar-se às 19h00 (Tovim); -----

-----b) Linha n.º 21T (Beira Rio – Arzila/Lameira): reforço da oferta, com viagem a iniciar às 16h05 (Beira Rio) e chegada às 16h35 (Arzila/Lameira); -----

-----c) Linha n.º 30 (R. Antero de Quental – Redonda): reforço da oferta, com viagem a iniciar às 06h20 (Redonda) e chegada à Rua Antero de Quental (07h05); -----

-----d) Linha n.º 35 (Hospitais U.C. – Pedrulha): reforço da oferta, com viagem a iniciar às 07h00 (Pedrulha) e chegada às 07h25 (Hospitais U.C.). -----

-----No seguimento da declaração de estado de emergência nacional, e tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da CMC, a Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que há necessidade não só de tentar conter o surto pandémico, como de adequar a oferta à procura existente e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2490/2020:** -----

-----Aprovados como propostos os novos horários de Sábados, Domingos e feriados e retificar as melhorias introduzidas nos horários de dias úteis. -----

-----Mais deliberou que se monitorize rigorosamente e que se dê conhecimento à Autoridade Municipal de Transportes e à Comissão de Trabalhadores. -----

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1724/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3023/2020, de 30 de março, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da



[Handwritten signatures and initials]

deliberação do Conselho de Administração, de 18 de março de 2020, com o registo n.º 2700, foi efetuada a análise da proposta apresentada, elaborado o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Brilhodouro – Limpezas Interiores e Exteriores, Lda.**, a aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros, pelo preço total de € **93.452,27 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 18 de março de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1347 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 1300, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2491/2020:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.**-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1734/2020 – IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO SEGURO, SERVIDOR APLICACIONAL E DE SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS INFORMÁTICOS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3167/2020, de 1 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que no seguimento da informação com o registo n.º 3034, de 30 de março de 2020, anexa, é necessário proceder à abertura de um procedimento para a implementação de uma solução de acesso remoto seguro, servidor aplicacional e de suporte técnico aos sistemas informáticos, com vista a assegurar a continuidade da disponibilização das aplicações em regime de teletrabalho, no âmbito das medidas de contenção do vírus COVID19.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 12.200,00 (doze mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme Informação de Cabimento;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Espectro – Sistemas de Informação, S.A., com o NIF: 503 115 231;-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP);



[Handwritten signatures and initials]

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o técnico superior Miguel Varela de Carvalho.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto dada a necessidade urgente de implementar o teletrabalho e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2492/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Autoriza-se a despesa.** -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1735/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO NAS VIATURAS DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3168/2020, de 1 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, no seguimento da informação com o registo n.º 3072, em que *é referida a necessidade de manter em perfeitas condições de funcionamento o equipamento de ar condicionado das noventa e duas viaturas da frota dos SMTUC*, a propor a abertura de um procedimento por concurso público para manutenção dos equipamentos de ar condicionado, *Carrier, Hispacold e Spheros*, existentes nas noventa e duas viaturas da frota dos SMTUC, nos seguintes termos:-----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado nas viaturas da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----



-----Escolha do procedimento: nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), será efetuada por Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

-----Prazo de execução: inicia-se no dia seguinte ao da data da outorga do contrato, e cessa ao fim de seis meses ou quando for atingido o valor do contrato.-----

-----Preço base: fixado no Caderno de Encargos, é de € 46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo como fator referencial os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos; -----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa as peças do procedimento: Anúncio; Programa de Concurso; Caderno de Encargos.-----

-----Júri do procedimento: nos termos do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Pedro António Dias Serrano, assistente operacional; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior.-----

-----O Presidente, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Nuno Miguel da Silva Faria. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, atendendo aos fundamentos expostos, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 46.690,00€ (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos – Informação de Cabimento constante no processo; -----



[Handwritten signature and initials]

-----A escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Aprovação do Anúncio, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;---

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação), 100.º (notificação da minuta do contrato). -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2493/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e autorizar a despesa.**-----

-----**4. INFORMAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DAS REDES PREDIAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (DOMÉSTICO-PLUVIAL-INDUSTRIAL) DOS SMTUC, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DA(S) EMPREITADA(S) – CPR/1652/2019.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3190/2020, de 2 de abril, subscrita pelo técnico superior Nuno Faria, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente



reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que o seguinte: -----

-----O prazo de sessenta dias estipulado para a Fase 1 – Elaboração de projeto de execução terminou no passado dia 27 de março de 2020; -----

-----A empresa CTGA remeteu via correio eletrónico, no dia 27 de março de 2020, uma proposta em planta para o projeto de execução; -----

-----Na mesma comunicação, a empresa CTGA, referiu que tinha intenção de realizar levantamentos topográficos e visitas técnicas para validação da solução apresentada, mas a realização dessas atividades encontra-se condicionada pelas contingências atuais, associadas ao estado de emergência decretado. -----

-----Tendo em conta o exposto e a incerteza na duração futura das medidas de contingência associadas ao COVID-19, propõe: -----

-----Análise técnica da solução proposta, por parte dos SMTUC, até 10 de abril de 2020 e comunicação da decisão à empresa CTGA; -----

-----Comunicar igualmente à empresa CTGA a elevada prioridade por parte dos SMTUC na realização das atividades preconizadas – levantamentos topográficos e validação *in loco* das soluções apresentadas – imediatamente após a cessação das medidas de contingência. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a informação, com a qual concorda, para reunião do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2494/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento. Proceda-se como proposto.** -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1713/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E REPARAÇÃO PARA AS VIATURAS DA MARCA “TEMSA” COM OS NÚMEROS DE FROTA N.º 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 E 322 DOS SMTUC – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação datada de 2 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi



Handwritten marks: a large '4' and a signature.

objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 17 de março de 2020, em cumprimento da deliberação de 6 de março de 2020, com o registo n.º 2309, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública *ANOGov* (<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>), o procedimento por ajuste direto com a referência AD/1713/2020 – Prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, foi convidada apresentar proposta a seguinte entidade: Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda., com o NIF: 503 801 461. -----

-----O prazo para apresentação de propostas terminava às 17:00, do dia 24 de março de 2020, não tendo sido submetida proposta na plataforma eletrónica de contratação pública *ANOGov*. -----

-----Em 26 de março de 2020, pelas 12:22, é rececionado um *email* da entidade convidada, a comunicar que as empresas *Carbus* e *UIC* se encontravam encerradas desde o passado dia 16 de março de 2020, como medida preventiva de combate à pandemia. -----

-----Mais comunicam que face às limitações resultantes do regime de teletrabalho houve impossibilidade de acesso aos computadores onde estão instalados os certificados que permitem aceder a algumas plataformas de contratação pública como é o caso da plataforma *ANOGOV*, utilizada pelos SMTUC, não tendo tido conhecimento atempado do lançamento do procedimento para intervenções na frota, por falta de acesso à plataforma, não respondendo por esse mesmo motivo. -----

-----Assim, excecionalmente, e tendo em contas todas as limitações/restrições existentes de um modo geral e em particular neste caso de impossibilidade de acesso à plataforma, solicitaram que lhes fosse facultada, por via de *email*, as peças do procedimento de modo a poderem verificar a possibilidade de apresentar uma proposta. -----

-----Considerando o exposto propõe:-----

-----A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por Ajuste direto, com a referência AD/1713/2020 – Prestação de serviços de revisão e reparação para as



Handwritten initials and signature in the top right corner.

viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, Deliberação com o registo n.º 2309, de 6 de março de 2020, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A abertura de um novo procedimento via correio eletrónico PCE, atendendo à indispensabilidade destes serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca TEMSA dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a proposta de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, para aprovação do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2495/2020:** -----

-----**Aprovar a decisão de não adjudicação pelo exposto. Revogar a decisão de contratar. ---**

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1737/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E REPARAÇÃO PARA AS VIATURAS DA MARCA “TEMSA” COM OS NÚMEROS DE FROTA N.º 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 E 322 DOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3192/2020, de 2 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em reunião de 2 de abril de 2020, aprovou a proposta de decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar, com o registo n.º 3193, do procedimento por Ajuste Direto com a Ref.ª AD/1713/2020 – Prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos SMTUC, consubstanciado no facto de não



[Handwritten signatures and initials]

ter sido apresentada nenhuma proposta, consequentemente extinguindo-se o referido procedimento. -----

-----Os concorrentes na conjuntura económica/social que se atravessa neste momento (Covid-19), e a escassez de recursos humanos devido ao isolamento social, não conseguiram conciliar a celeridade procedimental exigida e a proteção dos seus trabalhadores para submeter as suas propostas. -----

-----Considerando que se mantém o solicitado na informação com o registo n.º 1807, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, de 20 de fevereiro de 2020, em que propõe a abertura de um procedimento por ajuste direto para “Prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos SMTUC”, coloca à consideração superior a abertura de novo procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “TEMSA” com os números de frota 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos SMTUC”, com o Código CPV 50113000-0 – Serviços de reparação e manutenção de autocarros, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos. -----

-----Escolha do procedimento: por ajuste direto efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, se for superiormente entendido que se pretende o convite apenas à CARBUS Veículos e Equipamentos Lda. como sugerido, tendo em conta o constante da declaração anexa ao processo (“...é a única entidade em território nacional autorizada pela referida marca para a comercializar veículos e peças da sua representada.” bem como “...a realizar a assistência técnica pós-venda mantendo as condições de garantia nos veículos da marca TEMSA.” -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, que seja efetuado o convite, via correio eletrónico PCE, à CARBUS – Veículos e Equipamentos, Lda. Com o NIF: 503 801 461, nos termos do exposto no ponto anterior. -----

-----Convite e Caderno de Encargos: em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----



-----Prazo de execução: 30 dias, tendo início no primeiro dia útil seguinte ao da data de outorga do contrato (cláusula 3.ª do caderno de encargos).-----

-----Preço base: € 39.500,00 (trinta e nove mil euros e quinhentos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, (Orçamento do Estado de 2020), conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo.-----

-----Júri do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação:-----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 39.500,00 (trinta e nove mil euros e quinhentos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação de cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: CARBUS – Veículos e Equipamentos, Lda., com o NIF: 503 801 461;-----

-----Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----



[Handwritten signatures and initials]

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Encarregado Geral Operacional António Pedro Dias Serrano.-----

-----Dado que se mantém a necessidade de reparação das referidas viaturas, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2496/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Autorizar a despesa.**-----

-----**7. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela assistente técnica Ana Machado, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 3226/2020, de 2 de abril, documentos apenso à presente ata, atualizado até ao procedimento por Consulta Prévia, com a referência CPR/1724/2020 – Remodelação de diversos espaços dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2497/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE DO ASSISTENTE OPERACIONAL – PROCESSO 2018/ATPT/18.**-----

-----Presente o ofício remetido pelo Conselho Diretivo da Segurança Social, registado nestes Serviços Municipalizados, no dia 13 de março de 2020, sob o n.º 2209, a solicitar, nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação da mobilidade na categoria do



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

assistente operacional Carlos Manuel Moita Ribeiro, trabalhador do Mapa de pessoal dos SMTUC, no Mapa de Pessoal do Centro Distrital de Coimbra, onde presentemente se encontra em funções. -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção pronunciou-se, emitindo o seguinte parecer, que se transcreve: “Aquando do pedido de mobilidade interna, a DSP informou que não colocaria qualquer entrave à mobilidade do trabalhador, desde que fosse garantida a sua substituição. Tendo em consideração, que está em fase de conclusão o concurso de admissão de Agente Único de Transportes Coletivos, estando prevista a sua substituição, pelo que a DSP não coloca qualquer entrave à consolidação definitiva”. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a consolidação definitiva do trabalhador no Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Coimbra e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2498/2020:** -----

-----**Concordar com a consolidação de mobilidade do trabalhador em termos definitivos no Instituto de Segurança Social, IP, Centro Distrital de Coimbra.** -----

-----**2. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2018/ATPT/11.**

-----Presente a informação do coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 2681/2020, de 18 de março, a informar que considerando que por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de março de 2019, foi autorizada a mobilidade intercarreiras à trabalhadora Isabel Maria Ferreira do Nascimento, com efeitos à data da deliberação, para desempenhar funções na carreira/categoria de Técnico Superior; -----

-----A trabalhadora solicitou a consolidação da mobilidade, através do requerimento com o registo n.º 2188, em 4 de março de 2020. -----

-----A referida trabalhadora já se encontra a desempenhar funções, em regime de mobilidade, desde 1 de março de 2019. -----

-----Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal; -----



[Handwritten signatures and initials]

-----O Técnico Superior do GEP, Eng.º Luís Santos, onde a trabalhadora desempenha funções, efetuou o seguinte parecer, que se transcreve: “A trabalhadora adaptou-se bem e rapidamente às suas funções no GEP, tendo-as exercido com dedicação e eficácia, o que tem sido um bom contributo para a produtividade e a qualidade do trabalho desenvolvido por este gabinete.-----

-----Por este motivo sou de parecer que deva ser autorizada a Consolidação de Mobilidade Intercarreiras relativa à funcionária Isabel Maria Ferreira do Nascimento.”-----

-----O Orçamento do Estado para 2017, vem, no seu artigo 270.º, aditar à LTFP, o artigo 99.º A, permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente, referindo no n.º 1, que “A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----

-----a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----

-----b) Exista acordo do trabalhador; -----

-----c) Exista posto de trabalho disponível; -----

-----d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. ...”-----

-----Em face do exposto, estão reunidas as condições para que a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Isabel Maria Ferreira do Nascimento seja consolidada definitivamente na carreira/categoria de Técnico Superior.-----

-----Na sequência da presente informação do Coordenador Técnico dos Recursos Humanos, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Isabel Maria Ferreira do Nascimento se consolide definitivamente na carreira/categoria de Técnico Superior.-----

-----Uma vez que a colaboradora tem revelado um enorme compromisso com o serviço e uma grande capacidade de trabalho, sendo uma enorme mais-valia para o Gabinete de Estudos e



Projeto, a Diretora Delegada concordou com a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2499/2020:** -----

-----**Face ao exposto, estando reunidas condições necessárias é aprovada a proposta de consolidação de mobilidade de intercarreiras, na carreira de Técnico Superior, de Isabel Maria Ferreira Nascimento.** -----

-----**3. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO – PONTO DE SITUAÇÃO.** --

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3187/2020, de 2 de abril, a informar, em cumprimento do solicitado, sobre a fase de andamento dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento: -

-----Técnico Superior de Segurança no Trabalho: para concluir a ata de exclusão dos candidatos, é necessário decidir sobre a marcação do local e hora da prova escrita, tendo em conta o previsível prolongamento do estado de emergência. -----

-----Assistentes Operacionais – Agente Único: em fase de audiência de interessados até ao próximo dia 9 de abril. -----

-----Técnico Superior – Aprovisionamentos: atento o estado de emergência em vigor e a recomendação do isolamento social, foi solicitada a suspensão da publicação no Diário da República, na medida em que os candidatos teriam que se deslocar aos SMTUC para a entrega das candidaturas. -----

-----Assistentes Operacionais – DEM: o aviso está para pagamento, mas pelos motivos invocados no ponto anterior não se procedeu ao pagamento. -----

-----Assistentes Operacionais – Bilheteiros: foi rececionada uma única candidatura de um trabalhador da DEM – mecânico. Será efetuada proposta para abertura de concurso. -----

-----Assistentes Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais: foi efetuada consulta à CIM RC em 24 de março de 2020 e reforçada em 27 de março de 2020, mas ainda não obtivemos resposta. ---



-----A Diretora Delegada remeteu a informação para conhecimento do Conselho de Administração. É seu entendimento que, pese embora o estado de emergência, devíamos dar andamento aos processos que fossem possíveis prosseguir.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2500/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**VI – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



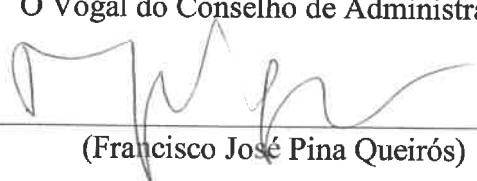
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)